



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2086 (ORDINÁRIA) DE 21 DE JULHO DE 2022

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) eletrônicos

PAUTA Nº: 66

PROCESSO: GO – 872/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e
Arquitetos de Campinas

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11029/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas, conforme Deliberação COTC/SP nº 132/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 229.996,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 199.004,87 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 196.677,73, com o valor principal de R\$ 25.248,73 já restituído pela entidade de classe, e saldo de R\$ 8.070,34 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 67

PROCESSO: GO – 881/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10438/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu, conforme Deliberação COTC/SP nº 124/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 63.025,38, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 61.922,49 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 61.386,89, e saldo de R\$ 1.638,49 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 68

PROCESSO: GO – 1010/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11184/2020 do Crea-SP, realizado no período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, conforme Deliberação COTC/SP nº 137/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 38.964,58, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 42.047,16 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 42.047,16, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 69

PROCESSO: GO – 1088/2022

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11202/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências, conforme Deliberação COTC/SP nº 133/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 26.521,97 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.566,01, e saldo de R\$ 6.833,99 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 70

PROCESSO: GO – 1100/2022

Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento do Estado de São Paulo

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11198/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento do Estado de São Paulo, conforme Deliberação COTC/SP nº 135/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 12.000,00 e repassado de R\$ 11.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 6.198,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 6.198,00, com valor principal de R\$ 9.637,71 já restituído pela entidade de classe e saldo de R\$ 4.835,71 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 71

PROCESSO: GO – 1101/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiáí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11130/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiáí, conforme Deliberação COTC/SP nº 130/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 54.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 54.000,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 72

PROCESSO: GO – 1104/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Metrô

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10369/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô, conforme Deliberação COTC/SP nº 127/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 37.800,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 58.547,96 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 37.753,80, com saldo de R\$ 46,20 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 73

PROCESSO: GO – 1109/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Jacareí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11181/2020 do Crea-SP, realizado no período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô, conforme Deliberação COTC/SP nº 129/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 71.464,62, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 56.290,67 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 56.290,67, e saldo de R\$ 15.173,95 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 74

PROCESSO: GO – 1125/2022

Interessado: Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10399/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 122/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 12.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.306,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.306,00, e saldo de R\$ 694,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 75

PROCESSO: GO – 1142/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10422/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte, conforme Deliberação COTC/SP nº 136/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 27.087,30, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 26.517,41 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 26.517,41, e saldo de R\$ 569,89 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 76

PROCESSO: GO – 1150/2022 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10607/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel, conforme Deliberação COTC/SP nº 119/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 31.392,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.596,49 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 32.235,36, com o valor principal de R\$ 379,78 já restituído pela entidade de classe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 77

PROCESSO: GO – 1161/2022

Interessado: Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10502/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, conforme Deliberação COTC/SP nº 131/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 74.470,37, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 74.470,37 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 74,470,37, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 78

PROCESSO: GO – 1175/2022

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10850/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de Itapeva, conforme Deliberação COTC/SP nº 128/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 96.228,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 96.228,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 96.228,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 79

PROCESSO: GO – 1181/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11015/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, conforme Deliberação COTC/SP nº 134/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 122.364,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 124.996,70 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 123.739,10, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 80

PROCESSO: GO – 1185/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e
Técnicos de Moji Mirim

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11078/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, conforme Deliberação COTC/SP nº 126/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 39.670,52 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 39.670,52, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 81

PROCESSO: GO – 1202/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Holambra

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10360/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra, conforme Deliberação COTC/SP nº 121/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 22.671,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 34.018,77 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 15.599,61, com saldo de R\$ 7.071,39 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 82

PROCESSO: GO – 1245/2022

Interessado: Associação Monteazulense de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11425/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Monteazulense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 125/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 12.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.000,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 83

PROCESSO: GO – 1321/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de
Taboão da Serra

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10428/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de Taboão da Serra, conforme Deliberação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

COTC/SP nº 120/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.882,96 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.973,91, com o valor principal de R\$ 1.441,65 já restituído pela entidade de classe, e saldo de R\$ 1.015,56 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 84

PROCESSO: GO – 1327/2022

Interessado: Instituto de Engenharia - IE

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10782/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pelo Instituto de Engenharia - IE, conforme Deliberação COTC/SP nº 118/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 363.735,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 356.824,46 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 337.650,38, e saldo de R\$ 26.084,62 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 85

PROCESSO: GO – 1359/2022

Interessado: Associação Regional de Engenheiros de Tatuí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10949/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Regional de Engenheiros de Tatuí, conforme Deliberação COTC/SP nº 123/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 57.245,67, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 47.442,42 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 46.934,72, e saldo de R\$ 10.310,95 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

Item 1.2 – Processo(s) de ordem “C”

PAUTA Nº: 86

PROCESSO: C-1296/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: rejeitar a prestação de contas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 15/2018 do Crea-SP, realizado no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio, conforme Deliberação COTC/SP nº 139/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.543,86 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 8.153,11, com o valor principal de R\$ 16.456,14 já restituído pela entidade de classe, e saldo de R\$ 11.390,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 87

PROCESSO: C-777/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Descalvado

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento “Encontro: Gerenciamento de Resíduos” realizado em 04 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 45/2019 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado, conforme Deliberação COTC/SP nº 138/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 27.900,00 e valor repassado de R\$ 22.320,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 23.781,04 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 8.000,00, com saldo de R\$ 14.320,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 88

PROCESSO: C-120/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Comitê Multidisciplinar PMOC

CAPUT: REGIMENTO – Art. 172

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Clóvis Sávio Simões de Paula

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Comitê Multidisciplinar PMOC, o qual teve sua criação aprovada, desenvolvendo suas atividades, no exercício de 2021; considerando as decisões D/SP 089/2019 e PL/SP nº 598/2019; considerando o relatório e voto fundamentado e a decisão D/SP 055/2022; considerando a retirada de pauta da sessão plenária, para ajustes na composição;

VOTO: 1) Aprovar a continuidade do Comitê Multidisciplinar referente ao Plano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Manutenção Operação e Controle – PMOC no exercício de 2022, com alteração na composição, passando para 7 (sete) integrantes sendo: Eng. Mec. e Eng. Civ. Clovis Savio Simões de Paula, Eng. Mec., Oper. Fabric. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gilmar Vigiodri Godoy, Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Eng. Seg. Trab. Pasqual Satalino, Eng. Civ., Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Bruno Moreira da Silva, Eng. Oper. Mec. Edenircio Turini, Eng. Eletric. Paulo Américo dos Reis e Eng. Prod. Metal e Eng. Seg. Trab. Sérgio Ricardo Lourenço, realização de 1 (uma) reunião mensal presencial, devendo o Diretor integrante coincidir com o cumprimento do cronograma de suas vindas regimentais, e a indenização aos demais integrantes, condicionado a previsão orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, nos próximos 3 meses; 2) À Gerência de Administração e Finanças para apurar o possível impacto financeiro-orçamentário e a respectiva previsão da dotação orçamentária; e, 3) À Secretaria Executiva para autorização quanto a realização da primeira reunião do Comitê.

Item 2 – Apreciação do Balancete do mês de junho de 2022, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 89

PROCESSO: GO-3795/2022

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 140/2022, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de junho de 2022, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de junho de 2022, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 140/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Item 3 – Apreciação da Prestação de Contas do mês de junho de 2022 da Mútua-SP, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea.

PAUTA Nº: 90

PROCESSO: GO-3810/2022

Interessado: Mútua-SP

Assunto: Prestação de Contas da Mútua-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 141/2022, apreciou a prestação de Contas da Mútua-SP, referente ao mês de junho de 2022, e considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea,

VOTO: nos termos do inciso XIV do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas da Mútua-SP do mês de junho de 2022, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 141/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2086 (ORDINÁRIA) DE 21 DE JULHO DE 2022

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) eletrônicos

PAUTA Nº: 66

PROCESSO: GO – 872/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e
Arquitetos de Campinas

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11029/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas, conforme Deliberação COTC/SP nº 132/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 229.996,80, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 199.004,87 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 196.677,73, com o valor principal de R\$ 25.248,73 já restituído pela entidade de classe, e saldo de R\$ 8.070,34 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 67

PROCESSO: GO – 881/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Itu

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10438/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu, conforme Deliberação COTC/SP nº 124/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 63.025,38, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 61.922,49 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 61.386,89, e saldo de R\$ 1.638,49 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 68

PROCESSO: GO – 1010/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Peruíbe

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11184/2020 do Crea-SP, realizado no período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe, conforme Deliberação COTC/SP nº 137/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 38.964,58, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 42.047,16 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 42.047,16, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 69

PROCESSO: GO – 1088/2022

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11202/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências, conforme Deliberação COTC/SP nº 133/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 26.521,97 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.566,01, e saldo de R\$ 6.833,99 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 70

PROCESSO: GO – 1100/2022

Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento do Estado de São Paulo

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11198/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Departamento do Estado de São Paulo, conforme Deliberação COTC/SP nº 135/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 12.000,00 e repassado de R\$ 11.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 6.198,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 6.198,00, com valor principal de R\$ 9.637,71 já restituído pela entidade de classe e saldo de R\$ 4.835,71 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 71

PROCESSO: GO – 1101/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiáí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11130/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos à Jundiáí, conforme Deliberação COTC/SP nº 130/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 54.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 54.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 54.000,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 72

PROCESSO: GO – 1104/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Metrô

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10369/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô, conforme Deliberação COTC/SP nº 127/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 37.800,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 58.547,96 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 37.753,80, com saldo de R\$ 46,20 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 73

PROCESSO: GO – 1109/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Jacareí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11181/2020 do Crea-SP, realizado no período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô, conforme Deliberação COTC/SP nº 129/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 71.464,62, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 56.290,67 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 56.290,67, e saldo de R\$ 15.173,95 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 74

PROCESSO: GO – 1125/2022

Interessado: Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10399/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Ferreirense de Engenharia e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 122/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 12.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.306,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 11.306,00, e saldo de R\$ 694,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 75

PROCESSO: GO – 1142/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10422/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte, conforme Deliberação COTC/SP nº 136/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 27.087,30, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 26.517,41 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 26.517,41, e saldo de R\$ 569,89 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 76

PROCESSO: GO – 1150/2022 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10607/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São Manuel, conforme Deliberação COTC/SP nº 119/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 31.392,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.596,49 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 32.235,36, com o valor principal de R\$ 379,78 já restituído pela entidade de classe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 77

PROCESSO: GO – 1161/2022

Interessado: Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10502/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, conforme Deliberação COTC/SP nº 131/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 74.470,37, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 74.470,37 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 74,470,37, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 78

PROCESSO: GO – 1175/2022

Interessado: Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10850/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Regional dos Engenheiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de Itapeva, conforme Deliberação COTC/SP nº 128/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 96.228,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 96.228,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 96.228,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 79

PROCESSO: GO – 1181/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11015/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto, conforme Deliberação COTC/SP nº 134/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 122.364,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 124.996,70 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 123.739,10, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 80

PROCESSO: GO – 1185/2022

Interessado: Associação de Engenheiros e
Técnicos de Moji Mirim

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11078/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Técnicos de Moji Mirim, conforme Deliberação COTC/SP nº 126/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 39.670,52 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 39.670,52, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 81

PROCESSO: GO – 1202/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Holambra

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10360/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra, conforme Deliberação COTC/SP nº 121/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 22.671,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 34.018,77 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 15.599,61, com saldo de R\$ 7.071,39 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 82

PROCESSO: GO – 1245/2022

Interessado: Associação Monteazulense de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 11425/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Monteazulense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 125/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 12.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 12.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 12.000,00, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 83

PROCESSO: GO – 1321/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de
Taboão da Serra

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10428/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de Taboão da Serra, conforme Deliberação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

COTC/SP nº 120/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 32.400,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.882,96 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.973,91, com o valor principal de R\$ 1.441,65 já restituído pela entidade de classe, e saldo de R\$ 1.015,56 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 84

PROCESSO: GO – 1327/2022

Interessado: Instituto de Engenharia - IE

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10782/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pelo Instituto de Engenharia - IE, conforme Deliberação COTC/SP nº 118/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 363.735,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 356.824,46 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 337.650,38, e saldo de R\$ 26.084,62 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 85

PROCESSO: GO – 1359/2022

Interessado: Associação Regional de Engenheiros de Tatuí

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 10949/2020 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2020 a 31/12/2020, apresentada pela Associação Regional de Engenheiros de Tatuí, conforme Deliberação COTC/SP nº 123/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 57.245,67, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 47.442,42 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 46.934,72, e saldo de R\$ 10.310,95 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

Item 1.2 – Processo(s) de ordem “C”

PAUTA Nº: 86

PROCESSO: C-1296/2018

Interessado: Associação dos Engenheiros e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: rejeitar a prestação de contas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 15/2018 do Crea-SP, realizado no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio, conforme Deliberação COTC/SP nº 139/2022, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 36.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 19.543,86 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 8.153,11, com o valor principal de R\$ 16.456,14 já restituído pela entidade de classe, e saldo de R\$ 11.390,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 87

PROCESSO: C-777/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Arquitetos e Agrônomos de Descalvado

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento “Encontro: Gerenciamento de Resíduos” realizado em 04 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 45/2019 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado, conforme Deliberação COTC/SP nº 138/2022, referente ao valor aprovado de R\$ 27.900,00 e valor repassado de R\$ 22.320,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 23.781,04 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 8.000,00, com saldo de R\$ 14.320,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 88

PROCESSO: C-120/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Comitê Multidisciplinar PMOC

CAPUT: REGIMENTO – Art. 172

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Clóvis Sávio Simões de Paula

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Comitê Multidisciplinar PMOC, o qual teve sua criação aprovada, desenvolvendo suas atividades, no exercício de 2021; considerando as decisões D/SP 089/2019 e PL/SP nº 598/2019; considerando o relatório e voto fundamentado e a decisão D/SP 055/2022; considerando a retirada de pauta da sessão plenária, para ajustes na composição;

VOTO: 1) Aprovar a continuidade do Comitê Multidisciplinar referente ao Plano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Manutenção Operação e Controle – PMOC no exercício de 2022, com alteração na composição, passando para 7 (sete) integrantes sendo: Eng. Mec. e Eng. Civ. Clovis Savio Simões de Paula, Eng. Mec., Oper. Fabric. Mec. e Eng. Seg. Trab. Gilmar Vigiodri Godoy, Eng. Oper. Refrig. Ar Cond. e Eng. Seg. Trab. Pasqual Satalino, Eng. Civ., Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Bruno Moreira da Silva, Eng. Oper. Mec. Edenircio Turini, Eng. Eletric. Paulo Américo dos Reis e Eng. Prod. Metal e Eng. Seg. Trab. Sérgio Ricardo Lourenço, realização de 1 (uma) reunião mensal presencial, devendo o Diretor integrante coincidir com o cumprimento do cronograma de suas vindas regimentais, e a indenização aos demais integrantes, condicionado a previsão orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, nos próximos 3 meses; 2) À Gerência de Administração e Finanças para apurar o possível impacto financeiro-orçamentário e a respectiva previsão da dotação orçamentária; e, 3) À Secretaria Executiva para autorização quanto a realização da primeira reunião do Comitê.

Item 2 – Apreciação do Balancete do mês de junho de 2022, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 89

PROCESSO: GO-3795/2022

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 140/2022, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de junho de 2022, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de junho de 2022, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 140/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Item 3 – Apreciação da Prestação de Contas do mês de junho de 2022 da Mútua-SP, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea.

PAUTA Nº: 90

PROCESSO: GO-3810/2022

Interessado: Mútua-SP

Assunto: Prestação de Contas da Mútua-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 141/2022, apreciou a prestação de Contas da Mútua-SP, referente ao mês de junho de 2022, e considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea,

VOTO: nos termos do inciso XIV do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas da Mútua-SP do mês de junho de 2022, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 141/2022.
